



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76  
www.cristopolis.ba.io.org.br / administracaocrist@primeisp.com.br

**EDITAL Nº 10/2010 DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

**“PUBLICA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS DO EDITAL Nº  
01/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no Edital nº 01/2010 de 12 de janeiro de 2010 e do Edital nº 07/2010 de 23 de março de 2010, FAZ SABER:

**Art.1º**- Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos pré-requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público Realizado em 28 de fevereiro de 2010; Edital n.º 01/2010 de 12 de janeiro de 2010, estando, portanto, excluídos nos termos do inciso XI, item 11.4.2 do Edital de Concurso Público 01/2010 e Alínea “o” do artigo 3º e art. 4º do Edital nº 07/2010 de 23 de Março de 2010.

- 01 – Aelika de Oliveira Macedo – Auxiliar de Consultório Dentário;
- 02- Fabíola Alves Pinheiro da Silva Sá Teles – Enfermeira;
- 03 – Flávio de Jesus Freitas – Motorista;
- 04 – Juvenil Conegunde de Matos – Motorista;
- 05 – Marcos de Oliveira Alves Junior – Cargo: Analista Orçamentário;
- 06 – Maria Regina Souza do Prado – Assistente Administrativo;
- 07 – Neide Oliveira de Souza da Costa – Merendeira;
- 08 - Olinda Jesus da Rocha dos Santos – Assistente Administrativo;
- 09 – Sérgio de Carvalho e Silva – Cargo : Administrador;
- 10 – Sidne Matos Moreira – Vigilante;
- 11 – Silvana Inês de Jesus da Silva – Técnica de Enfermagem;

**Art. 2º**- O Prefeito Municipal fará publicar Edital de Convocação dos Candidatos aprovados a fim de suprir as vagas remanescentes dos eliminados, respeitando a ordem de classificação.

**Art. 3º**- Ficam revogadas todas as disposições em contrário

**PUBLICA-SE EM 30 DE MARÇO DE 2010;**  
**REGISTRA-SE EM 30 DE MARÇO DE 2010.**

Cristópolis, 30 de Março de 2010.

ANTONIO XAVIER DOS SANTOS  
Prefeito Municipal